



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

Memo nº 18/2022 – Seção de Patrimônio

São Luís/MA, 16 de agosto de 2022.

À Sua Senhoria o Senhor
DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras

Assunto: Abertura de processo licitatório de **poltronas (presidente, interlocutor e diretor), cadeiras (secretária, longarinas, caixa e universitária)**

Senhor Chefe de Seção,

Em resposta ao **Memo nº 120/2022-CAD**, informo a Vossa Senhoria que para a deflagração do processo licitatório para formalização de **Ata de Registro de Preços - ARP**, para eventual e futura aquisição de **poltronas (presidente, interlocutor e diretor), cadeiras (secretária, longarinas, caixa e universitária)**, devem ser consideradas as **quantidades abaixo e no mínimo as descrições da ARP anterior**.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
POLTRONA PRESIDENTE OPERACIONAL	50
POLTRONA INTERLOCUTOR COM APOIA BRAÇOS	250
POLTRONA SECRETÁRIA OPERACIONAL COM APOIA BRAÇOS	300
POLTRONA DIRETOR OPERACIONAL	50
CADEIRAS SOBRE LONGARINA DE TRÊS LUGARES SEM APOIA BRAÇOS	50
CADEIRAS SOBRE LONGARINA DE DOIS LUGARES SEM APOIA BRAÇOS	20
POLTRONA UNIVERSITÁRIA C/ PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL (CANHOTO E DESTRO)	10
CADEIRA CAIXA	05



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

Por fim, esclarecemos que faz-se necessário o registro da **ARP**, para equipar as novas sedes das Promotorias de Justiça que estão sendo construídas/reformadas, como também substituir eventualmente os **equipamentos** que estão em uso e apresentem defeitos insanáveis.

Atenciosamente,

Rosemiro Lima Setúbal
Seção de Patrimônio